



TJPE

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO
Praça da República, S/N - Bairro Santo Antônio - CEP 50010-040 - Recife - PE

TERMO DE ELIMINAÇÃO

Aos 26 dias do mês de julho do ano de 2024, o Tribunal de Justiça de Pernambuco, de acordo com o que estabelece a Tabela de Temporalidade de Documentos Administrativos em vigor e consta do **Edital de Ciência de Eliminação de Documentos n. 02/2024** - Atividade-meio, aprovado pelo Exmo. Desembargador Presidente deste Tribunal (Id. 2624486) e a Comissão Permanente de Avaliação Documental – CPAD (Id. 2624474), publicado na edição nº 104 do DJe em 06/06/24, fl. 55, procedeu à eliminação de 100 caixas-arquivo com documentos administrativos, equivalentes a 530 Kg. Este procedimento foi realizado por meio de fragmentação mecânica que impossibilitou a identificação do teor dos documentos.

José Mixto da Silva Júnior

Chefe da Unidade de Gestão Documental

Des. Luiz Gustavo Mendonça de Araújo

Presidente da Comissão Permanente de Avaliação Documental



Documento assinado eletronicamente por **JOSE MIXTO DA SILVA JUNIOR, ANALIS.JUD-APJ/BIBLIOTECARIO**, em 26/07/2024, às 10:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **LUIZ GUSTAVO MENDONCA DE ARAUJO, DESEMBARGADOR**, em 30/07/2024, às 11:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.tjpe.jus.br/sei/autenticidade> informando o código verificador **2709486** e o código CRC **A4FFA3FB**.